

PORTARIA N.º 18 /2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. MARIA DE FATIMA DIAS DE SOUSA COELHO.”

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO.** - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art, 6º da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “A”, da Lei Municipal n.º 1089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. MARIA DE FATIMA DIAS DE SOUSA COELHO, Casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 354254 SSP /TO, inscrita no CPF sob o n.º 335.656.001-87, efetiva no cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 2.108,48 (Dois mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º **2022.04.52051P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIANÓPOLIS - TO, 15 de Dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal